



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92, estabelecida na Rua Vitória, nº 538, Centro, na cidade de Içara, estado de Santa Catarina, CEP: 88.820-000, forneceu para este município **HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, SUPORTE A USUÁRIOS E MIGRAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - "I-EDUCAR"**, mediante Contrato nº144/2019 - PMBC - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, oriunda do Pregão nº 128/2019 - PMBC.

Descrição das atividades desenvolvidas
Migração e conversão de banco de dados, implantação e configuração de software de gestão escolar, treinamento para operadores do sistema, hospedagem, manutenção e evolução de código-fonte do software de gestão escolar, bem como suporte técnico aos usuários operadores do sistema, da Secretaria de Educação e Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal. As instalações da empresa estão localizadas no endereço acima citado. Quanto ao seu aparelhamento a empresa dispõe de data center próprio para hospedagem do software em nuvem, bem como o banco de dados.

Período de execução: A partir de 26/08/2019 em vigor na data atual, mediante aditivos. Conforme Art. 3º, parágrafo único, do decreto municipal n.º 8.195/2016¹.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Educação**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 23 de junho de 2021.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

¹ Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A4-49E0-CEB0-8DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 23/06/2021 16:45:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1A4-49E0-CEB0-8DD8>